voto contra, o Projeto Lei 30/54 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que abre um credito especial de Cr$44.753.90 para pagamento de despesas feitas com a 11ª Delegacia de Recrutamento Militar em Pompeia. Em declaração de voto o vereador Duval C. Silva declara que vota contra o recurso apresentado, por ser ilegal. Terminada a Ordem do Dia o senhor Presidente dá por encerrada a presente sessão, que, para constar eu, Salvador Mendes de Almeida, 1º Secretario mandei lavrar a presente ata que assino como Sr. Presidente e 2º Secretario.

Narcizo Jesus Sierra

Salvador M. Almeida

Ata da 8ª Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Pompeia, realizada no dia 15 de Dezembro de 1954.

Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 21 30 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 8ª sessão extraordinaria da Camara Municipal de Pompeia, com a presidencia do Sr. Osvaldo Borges Ferreira e secretariada pelos srs. Salvador Mendes de Almeida e Yasuiko Endo, respectivamente, 1º e 2º Secretarios. Procedida a chamada verificou-se estarem presentes os seguintes srs. vereadores: Osvaldo Borges Ferreira, Salvador Mendes de Almeida, Yasuiko Endo, Duval de Carvalho e Silva, Sergio Francisco Barquil, Luiz Melges, Manoel Pinto Ferreira, Osvaldo Sampaio de Aguiar, Jose Pereira Pinto e Anto-

rio Ernesto Michelini. Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Comunica o sr. Presidente que deixa de ser lida a ata da sessão anterior por não estar lavrada, por falta de tempo da Secretaria. O sr. Presidente esclarece ao Plenário que convocou a presente sessão em virtude de um requerimento subscrito pela maioria dos vereadores, solicitando uma sessão extraordinária a fim de ser discutido e votado os seguintes projetos de lei: a) 2ª discussão do projeto lei 45/54; 2ª discussão e votação do projeto lei 37/54; 2ª discussão e votação dos projetos lei 31/54; 41/54; 44/54; discussão e votação única dos requerimentos 92 e 93/54. 2ª discussão e votação do projeto lei 28/54 e 30/54. Deferido o pedido em face do artigo 47 do Regimento Interno, para as 23.30 horas. A seguir passa-se a Ordem do Dia já anunciada. Entra em 2ª discussão e votação e em debate é aprovado o projeto lei 45/54 de autoria do vereador Sergio T. Barquil, concedendo um abono de natal aos empregados da Prefeitura, contra 2 votos. Entra em 2ª discussão e votação e em debate é aprovado o projeto lei 37/54 de autoria do sr. Prefeito Municipal que abre um crédito especial de Cr$ 1.179.386,00 para regularização das contas do ex-prefeito Municipal, sr. Odilon Martins Brey, contra 3 votos. O vereador Duval de C. Silva declara que votou contra, por considerar o recurso ilegal. Entra em 2ª discussão e votação e em debate é aprovado o projeto lei 31/54 de autoria do vereador Sergio T. Barquil, abrindo um crédito especial de Cr$ 5.000,00 para pagamento de uma bandeira nacional ao Tiro de Guerra local. Entra em 2ª discussão e votação e em debate é aprovado o projeto lei 41/54

de autoria do sr. Prefeito Municipal, abrindo um credito de Cr$ 5.930,00 para pagamento da reforma feita na maquina eletrica da lançadoria, desta Prefeitura. Entra em 2ª discussão e votação e sem debate é aprovado o projeto lei 44/54 de autoria do vereador Manoel Pinto Fonseca que concede um auxilio ao Natal das crianças pobres deste Municipio, por intermedio do Frei Eusebio. A Comissão de Redação. Entra em discussão unica o requerimento 92 e 93/54 de autoria dos srs. Floriano Eiras e outros, solicitando cassação do mandato do vereador Orlando Olara, baseados no artigo 21 do Regimento Interno. Com a palavra o vereador Duval de Carvalho e Silva fala contra o requerimento por contrariar a lei Federal n: 211, que regula a cassação de mandatos, e lê um acordão do Tribunal de Justiça de São Paulo considerando inconstitucional artigos da lei Organica, referente a cassação de mandatos, e solicita do sr. Presidente a leitura daquele acordão para melhor orientação na discussão e votação do presente requerimento e diz mais que, segundo outro acordão do mesmo Tribunal é necessario dois terços da Camara para a cassação de mandatos, citando como exemplo a votação por ocasião da cassação do mandato do Deputado Barreto Pinto. Com a palavra o vereador Oswaldo Campeão de Aguiar, requer o adiamento da discussão por 2 sessões. Submetido a votação o requerimento foi reprovado por 5 contra 2 votos. Com a palavra o vereador José Pereira Pinto faz um veemente protesto contra o vereador Floriano Eiras, por ter apresentado o presente requerimento. O Vereador Sergio F. Barquil, comunica ao Plenario que a

acha-se presente no recinto desta Câmara, um vereador do visinho Município de Oswaldo Cruz. O Sr. Presidente convida-o a tomar assento a Mesa, sendo cumprimentado, e agradece aquele cumprimento da Mesa. Continuando com a palavra o vereador José Pereira Pinto declara que o procedimento e as pretensões do vereador Floriano Lisias não passam de "Mesquinha", Ridicula" e "Irresponsavel". Alega mais o orador que o autor do presente requerimento não visa outra coisa a não ser manobras politicas, em pretender efetivar um suplente pertencente ao bloco da "corrutinha", tendo numa ocasião aparteado veementemente pelo vereador Oswaldo Campaio de Aguiar, fazendo com que o Sr. Presidente o admoestasse, referindo-se a campainha. Com a palavra o vereador Salvador Mendes de Almeida requereu se consignasse em ata as palavras e termos usados pelo vereador José Pereira Pinto e termina por congratular-se com o vereador de Oswaldo Cruz, e pede para que transmita o abraço fraternal desta Casa. Falou contra a cassação de mandato o vereador Sergio F. Barquil, mas fez uma ligeira critica sobre a ausencia do vereador Osvaldo Obara. O Vereador Oswaldo Campaio de Aguiar, requer não constar em ata os termos anti-parlamentares proferidos pelo vereador José Pereira Pinto O vereador Duval de Carvalho e Silva, em aparte, diz que compete ao presidente fiscalizar, policiar de frases anti-parlamentares, fazendo ou não constar de ata. Informa o Sr. presidente que o vereador José Pereira Pinto não pronunciou termos anti-parlamentares, motivo porque serão registradas em ata. Com a palavra o vereador

Antonio Ernesto Michelini disse que concordava em parte com a exposição feita pelo nobre vereador Duval de Carvalho e Silva, mas discordava na parte referente a transferencia de domicilio para outro municipio. Continuando o orador disse mais que, um homem que entra com um pedido de licença por intermedio de terceiros, depois entra o mesmo vereador entra com requerimento desistindo daquela licença, é um homem que não tem brio e nem dignidade, considerando o um joguete nas mãos de terceiros, por motivos exclusivamente politicos. Submetido a votação, foi o requerimento reprovado por sete contra um voto, com declaração de voto do sr. Antonio E. Michelini. Entra em 2ª discussão e votação e sem debate é aprovado o projeto lei 50/54 de autoria do sr. Prefeito, autorizando o aumento de tarifas para o serviço publico local. Entra em 2ª discussão e votação e sem debate é aprovado o projeto lei 28/54 de autoria do sr. Prefeito Municipal dispondo sobre a abertura de um credito especial de Cr$321.825,90 para pagamento de diversas despesas feitas em beneficio do municipio, contra um voto. O Vereador Duval de C. e Silva declara que votou contra por ser contrario em afirmar que o recurso apresentado é ilegal. Entra em 2ª discussão e votação e sem debate é aprovado contra um voto o projeto lei 30/54, de autoria do sr. Prefeito Municipal que abre um credito especial de Cr$ 44.753,90 para pagamento de despesas feitas com a 11ª Delegacia de Recrutamento Militar em Pompeia. O Vereador Duval de Carvalho e Silva declara que votou contra por considerar o recurso apresentado ilega

Terminada a Ordem do Dia, o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Salvador Mendes de Almeida, 1º Secretario mandei lavrar a presente ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secretario.

Marcilio Jesus Lima
Salvador M. Almeida

Ata da 9ª Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Pompeia, realizada em 15 de Dezembro 1954.

Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 24 horas, na sala das sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 9ª sessão extraordinaria da Camara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Osvaldo Borges Ferreira e secretariada pelos srs. Salvador Mendes de Almeida e Yassuiko Endo, respectivamente 1º e 2º Secretarios. Procedida a chamada verificou-se estarem presentes os seguintes srs. Vereadores: Osvaldo Borges Ferreira, Salvador Mendes de Almeida, Yassuiko Endo, Osvaldo Sampaio de Aguiar, Antonio C. Michelin, Duval de Carvalho e Silva, Manoel Pinto Fonseca, Sergio T. Barquil, Luiz Melges e José Pereira Pinto. Havendo numero legal o sr. presidente declara aberta a presente sessão. O sr. presidente comunica que deixa de ser lida a ata da sessão anterior por não estar ainda lavrada. Comunica o sr. presidente que convocou a presente sessão em virtude de requerimento subscrito pela maioria dos srs. Vereadores, solicitando uma sessão extraordinaria a fim de serem discutidos e votados os seguintes projetos de lei, em redação final: 15/54, 51/53 e 14/54. Deferio em face do artigo 47 do Regimento Interno, para as 24 horas. A seguir passa-se a